



ID: 5D3D496A0B664

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0626.01/2024
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "REY VAQUEIRO" NO 2º SÃO JOÃO PARA TODOS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
 CONTRATADO: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA
 CNPJ: 09.487.738/0001-08
 ENDEREÇO: RUA ALUSIO DE AZEVEDO, Nº 200, BAIRRO SANTO AMARO, MUNICÍPIO DE RECIFE/PE.
 VALOR: 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/21
 FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI E/OU OUTRAS FONTES.
 VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE JUNHO DE 2024.

ALTOS - PI, 26 DE JUNHO DE 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 40859E1852A64

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0628.01/2024
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "CAVALO DE PAU" NO 2º SÃO JOÃO PARA TODOS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
 CONTRATADO: MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA
 CNPJ: 19.595.940/0001-07
 ENDEREÇO: RUA BARBOSA DE FREITAS, Nº 1741, BAIRRO ALDEOTA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE.
 VALOR: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, II, DA LEI Nº 14.133/21
 FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI E/OU OUTRAS FONTES.
 VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE JUNHO DE 2024.

ALTOS - PI, 28 DE JUNHO DE 2024.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos - PI

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 9EBD4FF275B34
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	048/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	023/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "REY VAQUEIRO" NO 2º SÃO JOÃO PARA TODOS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
VALOR ESTIMADO:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 023/2024 para Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de apresentação artística da banda "Rey Vaqueiro" no 2º São João Para Todos, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa Rey Vaqueiro Shows Ltda - Me, CNPJ nº 09.487.738/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Emp José Borba Maranhão, Bairro Santo Amaro, município de Recife - PE, representada Maria Valmíria Silva de Oliveira, portadora do CPF nº 947.829.113-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Altos - PI, 25 de Junho de 2024.

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11